



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

SÚMULA Nº 11, DE 22 DE JULHO DE 2021

Reunião realizada por meio de Videoconferência - ferramenta Zoom

Início às 10 horas

Participantes:

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Paulo Rigatto - Coordenador

Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Alberto Stochero – Coordenador Adjunto

Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Vinicius Leônidas Curcio

Cons. Titular da CEEST – Eng. Quím. e Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Rebouças dos Anjos

Cons. Suplente da CEEF – Eng. Florestal Edison Bisognin Cantarelli

Cons. Titular da CEEQ – Eng. Químico Marino José Greco

Chefe do Núcleo de Contabilidade – Elisabete Preste

Assessor Jurídico – Advogado Luiz Jacomini Righi

Assistente Administrativo – Sandra A. Rodrigues

Ausência Justificada:

Cons. Titular da CEGEM – Geólogo Adelir José Strieder

Cons. Titular da CEEMM – Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Marco Aurélio dos Santos Caminha

Junior

Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Vilson Antonio Klein

Cons. Suplente da CEAGRO – Eng. Agrônomo Rogério Peracchia Machado

Cons. Titular da CEEF – Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer

1. Verificação de Quórum.

Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos. O Coordenador **Paulo Rigatto** agradeceu a presença de todos, e passou ao cumprimento da pauta dos trabalhos da reunião. Informou que a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste estava fazendo uma explanação de um procedimento que vinha evoluindo já algum tempo e que eu havia me inteirado na gestão do ano passado, e que agora está sendo concluindo, estaríamos colocando em ordem esta demanda que foi questionada ao Conselho, quanto ao equívoco que estaria ocorrendo e que está se resolvendo.

2. Apreciação e Aprovação da Súmula n. 9, de 24 de junho de 2021.

A referida Súmula foi encaminhada juntamente com a convocação, não havendo reparo a mesma foi aprovada e assinada eletronicamente por todos os presentes, pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no Processo n. 2021.000005471-1.

3. Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas do Crea-RS referente ao mês de junho de 2021.

A Chefe do Núcleo de Contabilidade, Senhora Elisabete Preste, apresentou os balancetes, por meio do Memorando n. 17/2021- PRES/DIRFIN/ GGES/NCOT, de 9 de julho de 2021, referente ao mês de junho de 2021, ocasião em que foram sanadas as dúvidas suscitadas pelos Conselheiros. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativos ao mês junho/2021, por parte da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, cuja síntese financeira são as que seguem, as quais serão submetidas à homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Plenária Ordinária. **Junho/2021 – Receita:** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 3.640.027,86; Receitas de Contribuições: R\$ 1.369.277,94; Receitas de Serviços: R\$ 146.560,65; Receitas Financeiras: R\$ 462.957,22; Atualização Monetária: R\$ 263.2725,15; Outras Receitas Correntes: R\$ 96.418,86; **Receita Realizada:** R\$ 5.715.242,53; **Receita Acumulada no Exercício:** R\$ 51.969.480,50. **Despesa:** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 2.669.464,16; Juros e Encargos da Dívida: R\$ 77.208,86; Outras Despesas Correntes: R\$ 1.662.603,71; Uso de Bens e Serviços: R\$ 86.618,73; Tributárias e Contributivas: R\$ 905,32; Demais Despesas Correntes: R\$ 368.087,31; Serviços Bancários: R\$ 66.067,28; Transferências Correntes: R\$ 1.739.392,93; **Despesa Liquidada:** R\$ 6.583.729,577.

Despesa Acumulada: R\$ 39.041.202,94. **Superávit Acumulado:** R\$ 12.928.277,57. Na sequência o Conselheiro **Vinicius Curcio** questionou sobre o pagamento das diárias, referente o apontamento do TCU, teriam que ser pagas através de Jetons, estas questões foram levadas em conta neste estimado, e qual o impacto disto, se gastaria menos ou mais com jeton do que com as diárias, e se isto está previsto para este ano, ou se tem uma obrigatoriedade para ser implementado este ano. O Coordenador **Paulo Rigatto** explanou sobre as deliberações referente a diárias e jetons. O Conselheiro **Vinicius Cúrcio**, questionou sobre o acórdão do TCU, a **Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste**, explicou que o acórdão foi no sentido, que estava sendo pago diária quando não havia pernoite, quando não há pernoite, o deslocamento é no mesmo dia deverá ser pago jetom, então o apontamento do TCU foi neste sentido a diária não estava observando a legalidade no pagamento. Este acórdão contemplou o Confea, alguns creas, e outros conselhos também. O Conselheiro **Alberto Stochero** manifestou que o Jetom deveria ser pago para os conselheiros quando participam em reuniões por videoconferência, pois é um direito. O Coordenador **Paulo Rigatto** ressaltou que a diretoria provavelmente deve estar sofrendo uma pressão para resolver esta questão, concordando com a manifestação do conselheiro Stochero, sugerindo fazer uma consulta para saber o andamento deste processo dos jetons. A Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste informou que o processo administrativo está andando, pois foi questionamento, para saber o valor que tínhamos disponível no orçamento, e também demanda uma prestação de contas, o processo eletrônico já está pronto, foi um documento saber se o formato, serviria como uma comprovação de presenças, tomei como base o que a Secretaria do Tesouro nacional utiliza, quando não tem a lista de presença, o próprio apoio administrativo certifica em ata que o conselheiro esteve presente. O Conselheiro **Vinicius Curcio** ressaltou que esta comissão tem a responsabilidade também de saber qual o impacto disto nas contas, então como encaminhamento, sugeri, que faça uma consulta a presidência para que seja fornecida estas informações, pois um dos problemas que estou verificando é a falta destas informações, pois até hoje não vi uma discussão, para clarear esta situação com todos os conselheiros. Então, a gestão poderia vir e dar estes esclarecimentos do início ao fim, o que acarretou esta discussão, quais são os entraves que tem, o que está sendo discutido, quais as alternativas, quais os parâmetros, enfim os critérios, e se há uma previsão, um prazo, quais as implicações legais disto tudo, enfim fazer um esclarecimento geral, para que nós enquanto conselheiros desta Comissão, possamos nos posicionar melhor quando tivermos que tomar alguma decisão ou aprovar contas, ou passar para os demais conselheiros. Foi sugerido uma reunião extraordinária, que seria verificado o dia e horário com os conselheiros e a disponibilidade da Presidente em participar, para ser discutido este assunto.

4. Relatório de Indicadores Econômico do Crea-RS

O Coordenador **Paulo Rigatto** comunicou a dificuldade de encaminhar os relatórios juntamente com a convocação, foi em um e-mail complementar atrasado, pediu uma atenção e dar uma olhada no comportamento da média móvel dos últimos 365 dias do faturamento diários em ARTs,

observando como aquela curva que representa a média diária de um ano inteiro, ou melhor, são somente dos dias úteis, são somente quando tem arrecadação, como ele vem recuperando para cima, neste gráfico conseguimos observar essa recuperação que o nosso conselho começa a ter, ela é lenta, mas estamos recuperando, este é o gráfico mais significativo desta sequência, assim como todos os outros que merecem uma atenção, para trazer mais questionamentos, isto enriquece, a nossa função de conselheiros, na responsabilidade de ajudar a gestão indicar pontos e fragilidades que estamos enxergando. O Conselheiro **Vinicius Curcio** sugeriu um tema que poderia trazer posteriormente, para discutir e entender melhor, foi a entrada e saída dos processos em todas as câmaras, que sofreram uma redução drástica, bem caracterizada e pontual a partir de 2017, talvez tenhamos que discutir melhor, ressaltou que estes gráficos são muito importantes e aprofundam nossos conhecimentos.

5. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 11h45min, ficando a próxima para o dia 12 de agosto de 2021, às 10 horas, conforme calendários e havendo assuntos para pauta, por meio de videoconferência. Prestou apoio administrativo a empregada Sandra A. Rodrigues (matrícula 1252).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR JOSÉ STRIEDER, Membro de Comissão Titular**, em 12/08/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME REISDORFER, Membro de Comissão Titular**, em 12/08/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Coordenador (a) de Comissão**, em 13/08/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILSON ANTONIO KLEIN, Membro de Comissão Titular**, em 15/08/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE REBOUÇAS DOS ANJOS, Membro de Comissão Titular**, em 26/08/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0608167** e o código CRC **A27076DC**.